

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG).
Em 28 de agosto de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação da Resolução n.º 589, de 28 de agosto de 2018, determina o arquivamento do Projeto de Resolução n.º 9/2018, de autoria do Vereador Valdir Porto e outros, que altera dispositivos da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, que “contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí”, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 27 de agosto de 2018.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES